



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: Eng.º Civil Jorian Alves de Moraes

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 32, de 17 de junho de 2024.

Corrige a minuta do Regimento Interno enviada ao Confea e a submete para aprovação em Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, por ocasião de sua 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2024, na Sede do Crea-RN, em Natal-RN, decidiu, por unanimidade:

Art. 1º Realizar, na minuta do Regimento Interno enviada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, as correções propostas pelo Confea.

Parágrafo único: As correções são apenas pro forma.

Art. 2º Apresentar a minuta atualizada ao Plenário do Crea-RN, para aprovação e homologação, nos termos do art. 9º, VI, do Regimento Interno, de 4 de dezembro de 2012.

Presidiu a sessão o Eng.º Eletricista Roberto Wagner Costa Fernandes. Presentes também o Vice-Presidente, Eng.º Civil Jorian Alves de Moraes, e os Diretores Eng.ª Civil Valéria Gomes Álvares Pereira, Eng.º Agrônomo e de Segurança do Trabalho Marlon de Moraes Dantas e o Eng.º Civil Victor Hugo Gomes e Souza Braz.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente

Cientes:

Jorian Alves de Moraes
Vice-Presidente

Valéria Gomes Álvares Pereira
Diretora Institucional

Marlon de Moraes Dantas
Diretor Administrativo

Victor Hugo Gomes e Souza Braz
Diretor de Marketing